

**OPEN SOCIETY  
FOUNDATIONS**

# **2019 Young Feminist Leaders Fellowships Guidelines and Application—Diretrizes e Inscrição**

**YOUTH EXCHANGE PROGRAM  
(EM PARCERIA COM O WOMEN'S RIGHTS PROGRAM)**

11 de março de 2019

## Resumo executivo

O Youth Exchange, em parceria com o Women's Rights Program, busca candidatas para suas bolsas de pesquisa da Young Feminist Leaders Fellowships.

As bolsas de pesquisa da Young Feminist Leaders Fellowships apoiarão jovens ativistas dinâmicas de 22 a 30 anos de idade que vivem na América Latina para promover um projeto de sua própria criação que apresente novas realidades feministas e promova espaços feministas mais justos, inclusivos e acessíveis. Através das lentes do próximo 25º aniversário da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim em abril de 2020, os projetos vencedores devem refletir a implementação da Declaração de Pequim, abordar as realidades atuais e propor ideias concretas para imaginar um futuro feminista que leve adiante os direitos das mulheres e a justiça de gênero.

Estas bolsas de pesquisa reconhecem explicitamente as ameaças de discriminação a uma sociedade aberta, e procuram criar um canal de liderança que apoie jovens que tenham experiência direta com os desafios que tentam abordar.

As propostas completas devem ser apresentadas até **3 de maio de 2019** (até 23:59 EDT) e devem ser enviadas via e-mail para [youth.exchange@opensocietyfoundations.org](mailto:youth.exchange@opensocietyfoundations.org).

Este documento descreve as diretrizes da bolsa de pesquisa, os critérios de qualificação para a mesma e informações sobre como fazer inscrição no programa.

## 1. Informações gerais

O Youth Exchange está baseado dentro da equipe da Unidade Estratégica da Open Society Foundations e procura apoiar um envolvimento significativo com jovens em todas as Open Society Foundations. O Youth Exchange procura apoiar ativistas jovens dinâmicos que impactam mudanças e a valorização a missão e os valores de uma sociedade aberta.

O Women's Rights Program apóia os esforços para promover a justiça de gênero, promover o avanço econômico, proteger os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e comunidades sem conformidade de gênero e desenvolver movimentos intersectoriais e intergeracionais.

## 2. Diretrizes gerais e critérios de qualificação para o programa

### 2.1 Contexto

The Fourth World Conference on Women: Action for Equality, Development and Peace (4ª Conferência Mundial sobre Mulheres: Ação pela Igualdade, Desenvolvimento e Paz) foi o nome dado para uma conferência convocada pelas Nações Unidas de 4 a 15 de setembro de 1995 em Pequim, na China. A conferência estabeleceu um quadro de definição para a mudança no que diz respeito ao avanço dos direitos das mulheres, produzindo a Declaração de Pequim e Plataforma de Ação.



A Declaração de Pequim imagina um mundo onde cada mulher e menina pode exercer suas liberdades e escolhas, e realizar todos os seus direitos, como viver livre da violência, ir à escola, participar de decisões e ganhar salário igual para trabalho igual. O processo de Pequim conectou muitos movimentos de direitos das mulheres em escala global e trouxe à tona suas histórias, experiências e realidades para criar um acordo claro sobre como alcançar a igualdade e o empoderamento.

Até o momento, nenhum país cumpriu com sucesso a agenda da Plataforma para Ação. Além disso, mulheres, pessoas e comunidades transsexuais e intersexuais passam por opressão patriarcal de maneiras novas e antigas. Combinado com o crescente ímpeto de fundamentalismo e autoritarismo, as barreiras para promover os direitos das mulheres e a justiça de gênero são significativas.

## 2.2 Histórico

O Youth Exchange e o Women's Rights Program visam apoiar a organização formal de jovens feministas que aborda dois problemas que as pessoas que agem nessa área identificaram consistentemente como grandes desafios: (1) falta de recursos para líderes feministas mais jovens, com idades entre 18 e 35 anos; e (2) a falta de espaços intencionais para várias gerações nos movimentos de direitos das mulheres em todo o mundo. Os recursos fornecidos neste documento não se referem apenas ao financiamento, mas também ao apoio direcionado às necessidades das jovens ativistas feministas, incluindo:

- Liderança, desenvolvimento profissional e mentoria alinhados com as formas que as jovens feministas trabalham;
- Como enfrentar e lutar contra a manifestação de novos riscos/ameaças (incluindo violência digital, assédio online, etc.); e
- Melhoria da performance técnica dos defensores (incluindo falta de habilidades de gestão de projetos e financeiros).

## 2.3 Foco do projeto

As bolsas de pesquisa da Young Feminist Leaders Fellowships tentam colocar as vozes dos jovens como ponto central do ativismo e da organização em andamento, procurando articular visões feministas para sociedades justas e inclusivas, desenvolver soluções inovadoras para transformar tais visões em realidade e promover espaços feministas mais justos, inclusivos e acessíveis. Especificamente, as bolsas de pesquisa têm os seguintes objetivos:

- Ampliar narrativas e realidades alternativas e ausentes de ativistas feministas;
- Fortalecer o movimento feminista, elevando as vozes e experiências atualmente suprimidas e excluídas, e reconhecer grupos de jovens ativistas feministas que enfrentam discriminação em vários níveis, dentro e fora de sua comunidade;
- Construir a capacidade de liderança de jovens ativistas feministas e apoiá-las com as ferramentas necessárias para romper políticas opressivas contra os direitos;
- Promover um discurso mais inclusivo sobre o desenvolvimento de líderes feministas jovens, identificando e desenvolvendo talentos, e expandindo a

conversa para proteger uma plataforma mais acessível para inclusão no movimento.

Os projetos que pretendemos apoiar devem refletir a implementação da Declaração de Pequim, abordar as realidades atuais e propor uma ideia concreta para imaginar um futuro feminista que promova os direitos das mulheres e a justiça de gênero.

## 2.4 Abordagem do projeto

As pessoas interessadas podem empregar, sozinhas ou de forma combinada, várias estratégias diferentes para alcançar as metas e os objetivos de seu projeto, incluindo: pesquisa de ação participativa, campanhas de defesa de direitos e educação pública, exploração sobre como tratar de infrações já existentes, melhores práticas e modelos positivos de comportamento, etc.

Independentemente da estratégia empregada ou da questão abordada, todos os projetos da Young Feminist Leaders Fellowship devem ter como objetivo abordar um desafio específico aos direitos das mulheres e à justiça de gênero.

## 2.5 A Young Feminist Leaders Fellowships NÃO financia:

- **Inscrição em uma instituição acadêmica** para estudos de graduação ou não, incluindo pesquisa de dissertação. Além disso, conforme indicado na seção “Compromisso de Tempo”, os bolsistas não podem ser estudantes em tempo integral durante as bolsas de pesquisa.
- **Lobby ou atividade política.** As pessoas interessadas devem rever cuidadosamente nossas Regras de Lobby de Direito Tributário, [Tax Law Lobbying Rules](#), antes de enviar sua inscrição. Se agraciadas com uma bolsa de pesquisa, as pessoas interessadas devem concordar em se abster de atividades de lobby e atividades políticas durante o período da bolsa.

## 2.6 Premiação

As bolsas de pesquisa oferecem um subsídio de ajuda de custo para projetos de 12 meses em tempo integral (rateados para projetos de meio período). As bolsas de pesquisa concedidas serão baseadas no tempo comprometido, e as verbas do projeto podem ser aprovadas pela Open Society Foundations. Além disso, os bolsistas terão acesso a plano de saúde, bem como a uma variedade de oportunidades de treinamento, networking e desenvolvimento profissional.

O objetivo da bolsa de pesquisa é apoiar bolsistas que sejam pessoas físicas; portanto, o programa cobrirá apenas as despesas individuais e a verba não poderá ser usada para suplementar a remuneração formal de indivíduos. Favor observar que os subsídios a bolsistas são considerados informações públicas, e os nomes, endereços e descrições dos projetos dos bolsistas serão incluídos nas declarações de imposto de renda da Open Society Foundations, em conformidade com os regulamentos da Receita Federal dos EUA (IRS).

## 2.7 Estrutura da bolsa de pesquisa

As bolsas de pesquisa da Young Feminist Leaders Fellowships para o ano de 2019 oferecerão de cinco a sete bolsas de estudo. Todas essas bolsas de pesquisa necessitam da colaboração de uma das seguintes organizações parceiras: a [Association for Women's](#)

Rights in Development (AWID), El Instituto de Liderazgo Simone de Beauvoir (O Instituto de Liderança Simone de Beauvoir- ILSB), e a Equipo Latinoamericano de Justicia y Género (A Equipe Latino-Americana de Justiça e Gênero - ELA).

Com base nos projetos propostos e nas entrevistas das pessoas interessadas, as Open Society Foundations colocarão os bolsistas selecionados em vagas na organização anfitriã que melhor se alinhar com sua proposta de projeto. As pessoas interessadas aprovadas irão colaborar com seus respectivos anfitriões para criar e promover um projeto de sua própria criação, estando sempre alinhadas com as áreas de foco mais amplas da organização anfitriã. Os projetos devem refletir os conhecimentos e a experiência dos bolsistas, bem como os interesses da organização anfitriã. As organizações anfitriãs fornecerão orientação, recursos e suporte de rede para que os bolsistas possam realizar seus projetos.

Note que esta bolsa de pesquisa NÃO é considerada estágio ou emprego na organização anfitriã. Os atuais funcionários da AWID, ELA, ILSB e entidades da rede da Open Society Foundations não se qualificam para candidatura para a bolsa de pesquisa.

Consulte os anexos com as descrições das áreas estratégicas de trabalho em que cada anfitrião está envolvido.

## 2.8 Critérios de elegibilidade

1. **Idade:** No início da bolsa de pesquisa, as pessoas interessadas devem ter entre 22 e 30 anos de idade.
2. **Foco do projeto:** As pessoas interessadas devem propor projetos que se concentrem no avanço da organização e liderança feministas em suas comunidades e em outros movimentos, ou no reconhecimento de narrativas alternativas ou ausentes em torno de tópicos e questões que possam polarizar suas comunidades e movimentos.
3. **Desenvolvimento profissional:** As pessoas interessadas devem estar em fase inicial de suas carreiras e querendo aprender mais sobre o que é preciso para ser idealmente eficaz como ativista e organizadora em um local ou tema específico. As pessoas interessadas devem ter demonstrado experiência em organização comunitária ou ativismo, seja em nível local, nacional ou regional.
4. **Indivíduos diretamente afetados:** Incentivamos enfaticamente a inscrição de pessoas interessadas diretamente afetadas pelos, ou com experiência significativa direta pessoal nos desafios, políticas, práticas, formas agudas de discriminação e sistemas que perpetuam narrativas dominantes ou estereótipos baseados na identidade.
5. **Potencial e atitude:** Estamos à procura de pessoas interessadas que não tiveram acesso fácil a canais de liderança existentes ou outros caminhos para conquistas e realizações, mas que, mesmo assim, têm a motivação, a aptidão e a tenacidade de aproveitar uma oportunidade de crescimento e desenvolvimento quando ela surge.
6. **Compromisso de tempo:** As bolsas de pesquisa têm a duração de 12 meses e podem começar entre agosto e novembro de 2019. Os projetos podem ser em período integral (mínimo de 35 horas/semana) ou meio período (mínimo de

20 horas/semana). Os bolsistas não podem ser estudantes em tempo integral ou ter empregos em período integral durante o período das bolsas de pesquisa, mesmo que o tempo dedicado à bolsa seja apenas de meio período.

7. **Localização e idioma do projeto:** As pessoas interessadas devem residir na América Latina e demonstrar proficiência em inglês, espanhol e/ou português.
8. **Organizações anfitriãs:** As pessoas interessadas serão obrigadas a trabalhar com uma organização anfitriã. As organizações anfitriãs - as três organizações anfitriãs designadas mencionadas na seção anterior - fornecerão acesso a recursos como espaço, tecnologia e redes, além de orientação e mentoria. O programa de bolsas de pesquisa incentiva as organizações anfitriãs a fornecer contribuições específicas, como espaço de escritório e despesas gerais necessárias. O programa de bolsas de estudo não fornece outras verbas à organização anfitriã.

## 3. Application

### 3.1 Como se inscrever

Para se candidatar, as pessoas interessadas devem enviar as seguintes informações para o e-mail [youth.exchange@opensocietyfoundations.org](mailto:youth.exchange@opensocietyfoundations.org) até **3 de maio de 2019**:

- **CURRÍCULO PROFISSIONAL OU CV** (no máximo 2 páginas)
- **PROPOSTA COMPLETA POR ESCRITO:** as pessoas interessadas devem preencher o modelo de proposta em anexo por escrito (máximo de 5 páginas, em espaço simples)

Cada pessoa interessada só pode enviar uma proposta por escrito para um único projeto proposto.

Não serão consideradas pessoas interessadas que enviarem várias propostas ou propuserem várias ideias de projetos em uma única submissão.

Depois que as propostas completas e os currículos/CVs forem revisados, um número limitado de pessoas interessadas será convidado a participar de entrevistas com uma banca de seleção.

As pessoas selecionadas para entrevistas serão notificadas com um mínimo de duas semanas de antecedência.

Estão disponíveis na seção “Download de arquivos” nesse site as diretrizes do programa na íntegra, em inglês, espanhol, português e inglês fácil de ler. No caso de dúvidas ou dificuldades técnicas com o formulário de inscrição on-line, entre em contato com o Youth Exchange em [youth.exchange@opensocietyfoundations.org](mailto:youth.exchange@opensocietyfoundations.org).

## 4. Appendix I: Prioridades estratégicas

### 4.1 Association for Women's Rights in Development (AWID)

#### Iniciativas da AWID

##### Avanço de Justiça e Direitos Universais (AURJ)

- Monitoramos, documentamos e tornamos visíveis a forma como agentes antidireitos operam e conspiram em espaços multilaterais. Ao mesmo tempo, apoiamos feministas, direitos das mulheres e movimentos de justiça de gênero e aliados para combater a influência e o impacto dos agentes antidireitos.

##### Construindo Economias Feministas (BFE)

- Trabalhando com o extrativismo, a justiça tributária e a responsabilidade corporativa, desenvolvemos conhecimento sobre poder e influência corporativos; promovemos a responsabilidade corporativa e a distribuição equitativa da riqueza e amplificamos propostas feministas para economias justas.

##### Cocriação de Realidades Feministas (CFR)

- Desenterramos e amplificamos realidades, propostas e narrativas feministas e, ao assim fazê-lo, contribuimos para tornar o feminismo visível na prática, inspirando trocas e ações conjuntas e proporcionando espaços para estratégias, aumentando assim o impacto coletivo e a força das alternativas feministas.

##### Geração de Recursos para Movimentos Feministas (RFM)

- Analisamos e temos a intenção de influenciar as tendências de financiamento para gerar recursos sustentados e de qualidade para a organização feminista. Aprofundamos a compreensão de como os movimentos feministas se organizam no contexto atual e suas estratégias afins de necessidades de recursos.

#### Táticas da AWID

##### Desenvolvimento do Conhecimento (KB)

- Criamos, construímos e compartilhamos de forma colaborativa o conhecimento feminista em múltiplas formas e plataformas para preencher lacunas de conhecimento que expõem rachaduras em sistemas de opressão. Trabalhamos com movimentos feministas e aliados para cocriar e desenvolver estratégias e intervenções visíveis que avancem nossas narrativas e pauta de trabalho, e que contrariem a influência de discursos e táticas opressivas.

##### Arte e Expressão Criativa (A & CE)

- A AWID integra artes e expressão criativa em todos os seus trabalhos programáticos e em suas parcerias. Com uma abordagem holística, trabalhamos

próximos de artistas e comunidades de artistas para construir uma rede de atores feministas engajados, usando a arte e a expressão criativa como tática para a mudança.

### **Solidariedade**

- Mobilizamos nossos membros e os movimentos que apoiamos no sentido de fortalecer a ação coletiva em solidariedade com causas feministas e defensores em risco. Construímos parcerias de longo prazo, engajamos em escuta ativa e contínua, no longo prazo, em solidariedade, trabalhando com os defensores para criar um corpo de conhecimento e apoiar redes de solidariedade em proteção e bem-estar.

## **4.2 Instituto de liderança simone de beauvoir (instituto de liderança simone de beauvoir - ILSB)**

### **Direitos Sexuais e Reprodutivos**

- Procuramos promover a descriminalização do aborto no México e a prestação de serviços de saúde sexual e reprodutiva com uma perspectiva cultural específica para evitar gravidezes indesejadas em adolescentes. Além da defesa de direitos em nível federal, fortalecemos a liderança de jovens em 13 estados do México, com impacto em nível local.

### **Pauta para Mulheres Indígenas e Afro-Mexicanas**

- Promovemos a liderança social e a articulação de mulheres indígenas e afro-mexicanas visando influenciar o espaço público, promovendo suas próprias pautas de atuação, principalmente em questões de saúde sexual e reprodutiva, e sua participação política.

### **Trabalho Doméstico e Cuidados Pagos e Não Pagos**

- Promovemos os direitos trabalhistas das trabalhadoras domésticas de acordo com padrões internacionais e a criação de um sistema de atendimento público que permita equilibrar a vida profissional e pessoal das trabalhadoras e promover a corresponsabilidade familiar, social e governamental.

### **Participação Política das Mulheres**

- Fortalecemos a liderança das mulheres no sentido de promover seus direitos políticos eleitorais e promover a agenda da igualdade entre os sexos; e tornamos visíveis obstáculos estruturais que as mulheres enfrentam ao acessar cargos públicos.

### **Mulheres Rurais e Meios de Subsistência de Comunidades Florestais**

- Promovemos a perspectiva de gênero em movimentos, organizações e comunidades florestais que realizam atividades de prevenção e defesa de território.



**Gênero e Direitos**

- Promovemos a reflexão sobre gênero e a criação de estratégias discursivas e de ação política entre integrantes de organizações da sociedade civil, da sociedade acadêmica e da comunidade de ativistas no intuito de combater o impacto de grupos e movimentos conservadores e religiosos.

**4.3 Equipo latinoamericano de justicia y género (equipe latino-americana de justiça e gênero - ELA)**

**Participação Social e Política**

- Promovemos estratégias que permitam e promovam a plena participação das mulheres na vida política e social do país, livre de discriminação.

**Violência contra a Mulher**

- Promovemos a plena implementação da legislação em vigor e contribuimos para a condenação social e a erradicação de todas as formas de violência.

**Políticas de Trabalho Produtivos e de Previdência Social**

- Promovemos políticas públicas e corresponsabilidade para que o trabalho de cuidadores não seja mais uma barreira à inclusão das mulheres no mercado de trabalho.

**Direitos Sexuais e Reprodutivos /Aborto**

- Garantirmos que as mulheres possam decidir sobre a sua sexualidade e reprodução sem qualquer discriminação.

## 5. Anexo II: Glossário

**Feminismo:** crença e desejo de igualdade entre os sexos. A ativista feminista Bell Hooks define o termo “um movimento para acabar com o sexismo, a exploração sexista e a opressão”.

**Feminismo interseccional:** se o feminismo defende os direitos das mulheres e a igualdade entre os sexos, o feminismo interseccional é a compreensão de como as identidades sobrepostas das pessoas - incluindo raça, classe, casta, etnia, religião, orientação sexual, capacidade e idade - influenciam o modo como sofrem opressão e discriminação.

Kimberlé Crenshaw introduziu o conceito de “interseccionalidade” à teoria feminista em um artigo seminal para o Foro Jurídico da Universidade de Chicago, descrevendo a “experiência interseccional” como algo “maior que a soma do racismo e do sexismo”.

**Interseccionalidade:** a natureza interconectada das categorizações sociais, como raça, classe e gênero, ao se aplicarem a um determinado indivíduo ou grupo, é vista como a criação de sistemas de discriminação ou desvantagem sobrepostos e interdependentes. Uma estrutura teórica, que estuda como os indivíduos passam pela experiência de privilégios e opressões diferentemente de acordo com a combinação individual de diversas identidades sociais, como etnia, gênero, sexualidade, etc.

**Inconformidade de gênero:** um termo amplo que se refere a pessoas que não se comportam de acordo com as expectativas tradicionais de gênero, ou cuja expressão de gênero não se encaixa perfeitamente em uma única categoria.

**Pessoa transgênero:** uma pessoa cuja identidade de gênero difere das expectativas culturais do sexo atribuídas no nascimento.

**Pessoa intersexual:** é um termo geral usado para uma variedade de condições físicas nas quais uma pessoa nasce com anatomia reprodutiva ou sexual que não parece se encaixar nas definições típicas de mulher ou homem.

**Patriarcado\*:** uma sociedade estruturada hierarquicamente na qual homens (frequentemente brancos, cisgêneros, heterossexuais) têm mais poder. Um sistema de sociedade ou governo em que os homens detêm o poder e as mulheres são em grande parte excluídas dele.

**Opressão\*:** tratamento ou controle cruel ou injusto, exploração injusta ou dominação de outros.

\* Opressão patriarcal definida parcialmente

**Cis/Cisgênero:** denotar ou relacionado a uma pessoa cujo senso de identidade pessoal e gênero corresponde ao sexo de nascimento.

**Heterossexual:** pessoa com atração sexual por pessoas do sexo oposto.

**Fundamentalismo:** adesão rígida ou extrema aos princípios básicos ou regras básicas de qualquer assunto ou disciplina.

**Autoritarianismo:** imposição ou defesa da obediência restrita à autoridade em detrimento da liberdade pessoal.

**Sociedade aberta:** democracias vibrantes e tolerantes, cujos governos assumem responsabilidades perante cidadãos de seus países.